

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 86/2015 de 31 de Agosto de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 1886/2015, de 21 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 162, de 21 de agosto, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1. No n.º 1 onde se lê:

«15 docentes acompanhantes»

Deve ler-se:

«16 docentes acompanhantes»

2. Na alínea a), do n.º 1 deve ler-se ainda:

vii) Maria Adriana dos Reis Dias – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo de Docência 300 (Português), Escola Secundária de Lagoa.

27 de agosto de 2015. - O Adjunto do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *José Correia Fontes Couto*.